



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pag. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	13
PAUTAS.....	13
ATAS.....	13
ACÓRDÃOS	13
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	13
ATOS NORMATIVOS.....	13
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	13
DESPACHOS	13
PORTARIAS	14
ADMINISTRATIVO	15
DESPACHOS	18
EDITAIS	19

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA PARA CORRIGIR

ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO Nº 478/2016 – TRIBUNAL PLENO

- 1- PROCESSO TCE nº 10936/2015.
Apenso: Processos nºs. 10134/2013; 10922/2014; 11177/2014.
- 2- Assunto: Recurso de Reconsideração.
- 3- Recorrente: Sr. Nadiel Serrão do Nascimento, Prefeito do Município de Itapiranga.
- 4- Objeto: Reforma do Parecer Prévio e Acórdão nº 52/2014 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo nº 10134/2013 (fls. 2980/2983).
- 5- Unidade Técnica: DICAMI – Laudo Técnico nº 97/2016 (fls. 1031/1032).
- 6- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 2642/2016-MP-JBS, do Dr. João Barroso de Souza, Procurador de Contas (fls.1033/1034).
- 7- Relatora: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

De ordem da Exma. Sra. Conselheira e Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, conforme Despacho constante às folhas 1059/1060 do Processo nº 10936/2015, faz-se a correção do Acórdão, nos seguintes termos e publicamos seu inteiro teor:

ONDE SE LÊ: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo arts. 11, III, alínea “f”, item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, em unanimidade, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, em divergência com o pronunciamento do Ministério

Público junto a este Tribunal, no sentido de **tomar conhecimento do presente Recurso de Revisão, para no mérito dar-lhe provimento parcial**, transformando os termos do Parecer Prévio e Acórdão recorridos, para:

LEIA-SE: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo arts. 11, III, alínea “f”, item 2, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, em unanimidade, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, em divergência com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de **tomar conhecimento do presente Recurso de Reconsideração, para no mérito dar-lhe provimento parcial**, transformando os termos do Parecer Prévio e Acórdão recorridos, para:

Tornar sem efeito a publicação do dia 24/06/2016, Edição nº 1384, Pag. 1 e dia 04/07/2016, Edição nº 1390, Pag. 1.

DIVISÃO DE REDAÇÃO E ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2016.

Adriane Unah Godinho Rodrigues
Chefe da DIRAC

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATO DE PROCESSO JULGADOS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 27/05/2016, ÀS 10H (SEXTA COMPLEMENTAÇÃO).

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: 10221/2016 (Apenso 12755/2014 – Julgado)
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. EMILSON AUGUSTO DA CRUZ, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGES DA SRA. MARIA VERDAM MENEZES DA CRUZ, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA FMT/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 044/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 20 DE JANEIRO DE 2015. (TRAMITAR PARA DICARP - MEMORANDO Nº 372/2015 - GABYARA)
Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT/HVD
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10280/2016 (Apenso 11121/2016 – Julgado)
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. PERPETUA SOCORRO IZIS FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 015.418-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05.10.2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 2

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 10530/2013

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: DEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA DO ORGÃO: JUCEA - JUNTA COMERCIAL.
Órgão: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10752/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDILSON PEREIRA TORRES, NO CARGO DE PA TÉCNICO EM CONTABILIDADE B-VII-II, MATRÍCULA Nº 012.669-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS-PGM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 18.09.2015.
Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - PGM
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 10762/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SOLDADO 1 OPPM FRANCISCO GOIS MAIA, MATRÍCULA Nº125.238-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 01.12.2015.
Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
DECISÃO: CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Processo: 10780/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MATILDE HOLANDA BARROSO FERREIRA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, C-V, MATRÍCULA Nº 000.213-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS-CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 28.07.2015.
Órgão: Câmara Municipal de Manaus - CMM
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10810/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PEDRO ANTONIO ALVES TAVEIRA, NO CARGO DE MOTORISTA, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 005.465-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.12.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 10820/2016 (Apenso 11262/2016)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, B CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 142.300-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17.12.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11262/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, A CLASSE, ENF-P.S.N.S, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 142.300-2D, DO QUADRO DE PESSOAL

DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.02.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 10848/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SILENE DOS SANTOS TUFU, NO CARGO DE COZINHEIRO, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 011.064-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FMT/HVD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.12.2015.
Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT/HVD
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10858/2016 (Apenso 11716/2016 – Julgado)

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/2012 DE 06/01/2012.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10865/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TARCISIO VICENTE CANTISANI PINTO, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 062.496-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 09.09.2015.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 10886/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RACHEL DE ALENCAR ARAUJO MOTTA, NO CARGO DE ES- CIRURGIÃO DENTISTA F-09, MATRÍCULA Nº 063.021-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 14.09.2015.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 10897/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANETE MARIA FERREIRA MARTINS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 110.141-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Processo: 11008/2016

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: MARIA DAS GRACAS BRAGA BRUNO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REF G, MATRÍCULA 123601-6-A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11022/2016





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 3

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: IRENE MOTTA CORDOVI, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE F, REF 3, MATRÍCULA 142385-1-C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11036/2016

Objeto: APOSENTADORIA/COMPULSÓRIA DO SR. GUILHERME FERREIRA FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 6-IV-A, MATRÍCULA 0833746A DO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, CONFORME A PORTARIA N 5753/2015 PUBLICADO NO D.O.M DE 23 DE JULHO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: CONCESSÃO DE PRAZO.

Processo: 11039/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DE: AGENALDO DUTRA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA 053224-0-A DO ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, CONFORME O DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Concessão de prazo ao AmazonPrev.

Processo: 11046/2016

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: VANDA MARIA XAVIER DE AZEVEDO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REF F1, MATRÍCULA 027.841-6C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11074/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DE: AGENALDO DUTRA DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA 053224-0-A DO ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, CONFORME O DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.
Órgão: Superintendência Estadual de Habilitação – SUHAB
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11082/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO CAPITÃO QOPM MARCELINO MOREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº053.899-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20.10.2015.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Concessão de prazo ao AmazonPrev.

Processo: 11095/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEONICE OLIVEIRA DE SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITÁRIA, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 004.941-7A, DO QUADRO DE PESSOAL

DA FUAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.01.2016.

Órgão: FUAM
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11096/2016

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: LUZIELE MOREIRA MAQUINE, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REF 4, OCUPANTE DO CARGO DE MATRÍCULA 107702-3-C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 5 DE JANEIRO DE 2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares
DECISÃO: LEGALIDADE. Determinação ao Chefe do Poder Executivo Estadual.

Processo: 11134/2016

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: MARIA BATISTA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PNF, 3ª CLASSE, REF A, MATRÍCULA 030651-7-B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11143/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GRACIETE DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, NÍVEL III, REFERÊNCIA J, MATRÍCULA Nº 1203, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 01.08.2015.
Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
DECISÃO: CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA DE MANACAPURU.

Processo: 11229/2016 (Apenso 10877/2013 - Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO DE: OLIVIANA SUCUARANA PEREZ, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, CLASSE II, NÍVEL 4, REF D, MATRÍCULA 0031275A DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11260/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZABEL VASCONELOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 129.464-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11797/2016

APOSENTADORIA DA SRA. AGLAIR CAVALCANTE DE ALMEIDA E MELO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 143.749-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 4

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11811/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÍDIA SONIA DE BRITO ABRAHÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 128.443-6D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11898/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA MARGARIDA SILVA DOS REIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 143.710-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11906/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MANOEL SERRÃO BARROS, NO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, PNF.ASG-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 023.792-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11909/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ MARIA BRANDÃO LADISLAU, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 027.445-3B, DO QUADRO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 11938/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDACI GUIMARÃES FREITAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 103.813-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 12023/2015

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA MARIA MONTEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.485-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.06.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12109/2016

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO CHAVES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MOTORISTA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E,

MATRÍCULA Nº 010.032-3I, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEINFRA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.03.2016.

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13200/2015 (Apenso 11681/2014 - Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA NIVEL III, CLASSE B, MATRÍCULA FEC10/40390, DO QUADRO DE PESSOAL DA IMPREVI, CONFORME O DECRETO Nº 325 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

Processo: 12261/2016

APOSENTADORIA DA SRA. ERLEZIENE MARIA ALVES MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 023.684-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.03.2016.

Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO.

RELATOR: CONSELHEIRO CONVOCADO MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 5048/2014 (Apenso 5047/2014)

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 11/13, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
ACÓRDÃO: LEGALIDADE. REGULARIDADE. Notificação aos responsáveis.

Processo: 5047/2014 (Apenso do Processo 5048/2014)

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOÃO MEDEIROS CAMPELO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 11/13, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
ACÓRDÃO: LEGALIDADE. REGULARIDADE. Notificação aos responsáveis

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 10075/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO CORONEL QOPM SHERLY MARIA LOPES MOTTA, MATRÍCULA Nº002.341-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10.09.2015

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao AmazonPrev.

Processo: 179/2016

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA MAIDE PINTO BRAGA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. AGOSTINHO VIEIRA DE MORAIS, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, CONFORME A PORTARIA Nº 574/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 5

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 459/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRAMAR AYRES TAMER DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 002.626-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.01.2016.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Procurador: João Barroso de Souza

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 731/2016

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MIRTIS SOARES C AVALCANTE, NA CONDIÇÃO DE CONJUNDE DO SR. ILTON LIRA PEREIRA, EX. SERVIDOR DO QUADRO PESSOAL DA SEDUC, COM FORME A PORTARIA Nº734/2015, PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 750/2016

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SR.LUIS GUSTAVO MONTEIRO DA SILVA E MYLENA MONTEIRO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENORES DE 21 ANOS DO SR. JOSE LUIZ DA SILVA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA CBMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 725/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 21/12/2015.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

Procurador: Evanildo Santana Bragança

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao AmazonPrev e ao Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

Processo: 899/2016

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SR. AFONSO BARÃO BATISTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SRA. ISABEL FLORIANO BATISTA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 711/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 11/12/2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 1351/2012

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSA FARIAS JEAN, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL C", DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.12.2003.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença

Procurador: Evanildo Santana Bragança

DECISÃO: ILEGALIDADE. Notificação à interessada.

Processo: 1380/2015

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. FRANCISCA LIMA DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR O SR. LUIZ MORAES DAS CHAGAS, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. Nº 164.720-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 07/01/2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 1705/2015

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE 07 (SETE) VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGISTICA PRESENCIAL MEDIADO DA ESCOLA SUPERIRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS/ESO/UEA. EDITAL Nº 06/15 DE 07/01/15.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

DECISÃO: ILEGALIDADE. Concessão de prazo à UEA. Informação ao responsável pela contratação.

Processo: 1709/2015

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONFORME EDITAL Nº 13/15-GR/UEA-CEST, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UEA, PUBLICADO NO DOE DE 22/01/15.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

DECISÃO: ILEGALIDADE. Concessão de prazo à UEA.

Processo: 1715/2015

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UEA, CONFORME EDITAL DE PSS Nº 30/15-GR/UEA/CESTB, DE 11/02/15.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

DECISÃO: ILEGALIDADE. Devolução aos cofres públicos. Concessão de prazo à UEA. Informação ao responsável.

Processo: 1723/2015

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, CONFORME ESPECIFICADO MO EDITAL Nº 22/15-GR/UEA/CESTE, DE 04/02/15.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

DECISÃO: ARQUIVAMENTO.

Processo: 1725/2015

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL DE PSS N. 28/15-GR/UEA/CESTE, DE 10/02/15.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

DECISÃO: ILEGALIDADE. Concessão de prazo. Informação ao responsável.

Processo: 4476/2013

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR AUXILIAR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, OBJETO DO EDITAL Nº 40/2013, PUBLICADO NO DOE DE 12 DE JUNHO DE 2013, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

DECISÃO: ILEGALIDADE. Concessão de prazo à UEA. Informação ao responsável pela contratação.

Processo: 10180/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AFONSO GONCALVES DA ROCHA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº006.995-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 11.08.2015.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 6

Processo: 10240/2016 (Apenso 10682/2016 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO PAULO BATISTA CARIOCA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, PF20.LIC-V, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 016.216-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.09.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10303/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GOMES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 111.741-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.02.2016.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10365/2016 (Apenso 10571/2016 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSENILDE FRANÇA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.799-0E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.09.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10383/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELZA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, PNF.ASG-II, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 147.819-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.09.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO. Informação à Interessada.

Processo: 10465/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SULINEIDE PINTO ATAIDE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 016.349-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 29.09.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao AmazonPrev.

Processo: 10548/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZENI NASCIMENTO BARROSO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 014.849-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30.09.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10612/2016 (Apenso 10717/2016 - Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS JOSÉ GOMES DA COSTA, NO CARGO DE PEDAGOGO, 4ª CLASSE, PD20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 011.771-4E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.10.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10632/2016.

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCY PINTO MONTEIRO, NO CARGO DE MERENDEIRO, 1ª CLASSE, PNF-MNF-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 015.468-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.10.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: João Barroso de Souza
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10648/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ GONZAGA DE LIMA, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 163.042-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: João Barroso de Souza
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10726/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GOMES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 111.741-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.02.2016.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10784/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARLY BRAZ AMARAL, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, D CLASSE, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 006.820-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.12.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10800/2016 (Apenso 11170/2015- Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE ESTATÍSTICO, 1ª CLASSE, PNF.ETT-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 019.772-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24.09.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10826/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IZAIAS MOREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL 3, CLASSE E, MAT. FEC07/41315, DO QUADRO DE PESSOAL DA IMPREVI, CONFORME O DECRETO Nº 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.
Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10840/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZUILA MORAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, PF20.MAG-VII, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 029.642-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 7

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10845/2016

APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ASSUNÇÃO SOUZA DE MENEZES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 006.066-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23.12.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10883/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ CARLOS CERCAL BLACH, NO CARGO DE PERITO LEGISTA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.753-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21.12.2015.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10910/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRAMAR AYRES TAMER DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 002.626-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.01.2016.

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Coari - COARIPREV
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10921/2016 (12882/2015 – Julgado)

APOSENTADORIA DA SRA. MARGARETH MOREIRA CHAGAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 018.346-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19.10.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10932/2016

APOSENTADORIA DA SRA. ALMIRA PINHEIRO MOLDES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 137.934-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15.10.2015.

Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10951/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VALTERLINA VICENCIA FERREIRA CRUZ RIBEIRO, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 004.232-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.01.2016.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCECON
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10959/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES PAIXÃO ANDRADE, NO CARGO DE TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 126.106-1B, DO QUADRO DE PESSOAL FHEMOAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19.01.2016.

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia do Amazonas – FHEMOAM
Procurador: João Barroso de Souza
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 10974/2016 (Apenso 10874/2015 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 026.769-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11.01.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11040/2016 (Apenso 11210/2016 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: ROSANIRA DE ALMEIDA SOTTO MAYOR, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20.LPL-IV, REF A, MATRÍCULA 030431-0-D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11058/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZALTINA PEREIRA DE FIGUEIREDO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL I, REFERÊNCIA J, MATRÍCULA Nº 1006, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 01.09.2015.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11064/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MIRAMAR AYRES TAMER DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, D CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 002.626-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FCECON, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.01.2016.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia-FCECON
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11078/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIA MARIA MACHADO DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 004.170-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25.01.2016.

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11085/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 1ª SARGENTO ELIANA ALVES DE FREITAS, MATRÍCULA Nº054.805-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 20.10.2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 8

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11103/2016 (Apenso 12387/2015 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GOMES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 111.741-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.02.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao AmazonPrev.

Processo: 11132/2016

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. TANIA MARIA ESASHIKA CORREIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOSÉ ERNANI GOMES CORREIA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 007/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 08.05.2015, tendo em vista da devolução dos processos TCE nº 1779/09 apenso 1417/13, 4755/12 e 2750/11, ao Órgão de origem, restando somente algumas peças digitais nesta Corte de Contas.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - SEMEF

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11155/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GOMES DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, C CLASSE, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 111.741-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.02.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao AmazonPrev.

Processo: 11159/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZA CRISTINA DAS CHAGAS RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, A CLASSE, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 197.365-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FMT/HVD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01.02.2016.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado – FMT/HVD

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11171/2016 (Apenso 10621/2015 – Julgado)

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. JANETE SANTOS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, D CLASSE, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 020.400-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03.02.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procurador: João Barroso de Souza

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11202/2016

TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO 2º SARGENTO QPPM FELICIANO SILVA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 052.739-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 23.10.2015.

Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11254/2016 (Processo 11601/2015 – Julgado)

RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 001.220-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.02.2016.

Órgão: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11264/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. OLINDA BEZERRA OLIVEIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA 0515574A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08/04/2014.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO. Informação à Interessada.

Processo: 11358/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DEUZA XAVIER SIQUEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FEC07/41792, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 12.02.2016

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO. Informação à Sra. Maria Antonia da Silva Barreto.

Processo: 11456/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. PAULO XAVIER DE PONTES, NO CARGO AUXILIAR OPERACIONAL, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 009.581-8F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEINFRA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 11883/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA DA SRA. MARIA JEANICE MENDES DE CASTRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 108.462-3D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Procurador: João Barroso de Souza

DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 12330/2015 (Apenso 12792/2015, 13463/2015 – Julgados)

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: VERA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE PROCURADOR AUTARQUICO, MATRÍCULA 0191116H DO ORGÃO: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM, CONFORME O DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Órgão: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

Procurador: Evanildo Santana Bragança

DECISÃO: ILEGALIDADE. Informação à interessada. Determinação ao DEPRIM.

Processo: 12573/2015 (10361/2016 – Julgado)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 9

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANIA MARIA DIAS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LP-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 012.813-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.08.2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao AmazonPrev.

Processo: 13112/2015 (Apenso 10666/2016; 10665/2016 – Julgados)
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RITA DE VASCONCELOS BENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-22, MATRÍCULA Nº 009.917-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2010.
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Procurador: João Barroso de Souza
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo: 13201/2015
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERA MARIA DA CUNHA RAMOS, OCUPANTE DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE/NÍVEL F-III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, CONFORME O ATO Nº 708/2015 DO DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.
Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Procurador: Evanildo Santana Bragança
DECISÃO: LEGALIDADE E REGISTRO. Determinação ao TJAM.

Processo: 13241/2015
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ SANTOS SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA FER09/47538, DO QUADRO DE PESSOAL DA IMPREVI, CONFORME O DECRETO Nº 322 DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.
Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
DECISÃO: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de julho de 2016.

ELIZÂNGELA OLIVEIRA PRAÇIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA

EXTRATO DE PROCESSO JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 20/06/2016, ÀS 10 H.

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Processo: 63/2012
Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MECIAS PEREIRA BATISTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA, REFERENTE AO TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 011/2010, FIRMADO COM A SEAS.
Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS
Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: ILEGALIDADE. CONTAS IRREGULARES. MULTA AOS GESTORES.

Processo 751/2016 (Apenso 1894/1979- Julgado)
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SR. KAZUO MATSUDA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SRA. IDALIA MAIA MATSUDA, EX-SERVIDORA DO QUADRO PESSOAL DA AMAZONPREV, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº003/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 06/01/2016.
Órgão: Fundação AMAZONPREV
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo 956/2016
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. RAYNON LIMA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. RAYZA CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, CONFORME A PORTA Nº 112/2015, PUBLICADO NO D.O.M DE 27 DE JULHO DE 2015.
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo 1165/2012
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº01/2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 01/03/2012.
Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: MULTA AO GESTOR. DETERMINAÇÃO À SECEX.

Processo: 1578/2016 (Apenso 1584/2016)
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. VALERIA CRISTINA CUNHA ROLIM, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DA SRA. ETELVINA CUNHA NETA ROLIM, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 025/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/01/2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 1584/2016 (Apenso do Processo 1578/2016)
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. SIDY SERGIO CARDOSO ROLIM, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ETELVINA CUNHA NETA ROLIM, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 025/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/01/2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 1613/2016 (Apenso 7522/2011 e 911/1991 - Julgados)
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. JOÃO CORREA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA JOSE FERNANDES CORREA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 037/2016, PUBLICADA NO D.O.E. DE 20/01/2016.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. ARQUIVAMENTO.

Processo: 3141/2014





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 10

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA MARIA DAS NEVES MARÃES, REPRESENTANTE LEGAL DA APAE DE MANACAPURU, REFERENTE AO CONVENIO Nº 17/13, FIRMADO COM A SEPED.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ILEGALIDADE. CONTAS IRREGULARES. MULTA ÀS GESTORAS.

Processo: 10090/2016 (Apenso 11122/2016 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: CRISTOVAO AMORIM APARICIO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REF H1, MATRÍCULA 027513-1-B DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 10110/2016 (Processo 10300/2016 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ROBERTO MACEDO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20.ADC-VI, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 012.748-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.09.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 10652/2016 (Apenso 11960/2016 - Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUIZA SEMEN LOPES, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, PD20-ESPIII, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 014.626-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.12.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11100/2016 (Apenso 11603/2015 - Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO DE: ZULDILENE ARAUJO MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REF 4, MATRÍCULA 1132806C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11131/2016

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: RITA DE CASSIA SILVA CORREIA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE, MATRÍCULA 030678-9-C DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11183/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA GLORIA MENEZES BENTES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 002.448-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02.02.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA, AO PROCURADOR GERAL DO ESTADO E AO AMAZONPREV.

Processo: 11288/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DE: JOÃO WALTER DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA 0550329A DO ORGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, CONFORME O DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO.

Processo: 11330/2016 (Apenso 10166/2015 - Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA/RETIFICAÇÃO DE: VANDA ALVES RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REF 4, MATRÍCULA 1132288D DO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11606/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. JOÃO DA COSTA SALGADO, NO CARGO DE VIGIA PNF, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 162.735-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: ILEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E AO AMAZONPREV. NOTIFICAÇÃO AO INATIVADO.

Processo: 11669/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ NELSON RODRIGUES BARROS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 117.838-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO. NOTIFICAÇÃO AO AMAZONPREV.

Processo: 11682/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS SILVA BENEDETTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, D CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 007.257-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18.02.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA E AO AMAZONPREV.

Processo: 11687/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALVES BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 026.650-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: João Barroso de Souza



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 11

Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11695/2016 (Apenso 10578/2016 e 10577/2016 - Julgado)
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR LUIZ NOBERTO NEGREIROS GOES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. MARIA CELIA DA ROCHA GOES, EX SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, CONFORME A PORTARIA N 640/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.(Processo Físico Originário 254/2016).
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo 10578/2016 (Apenso 11695/2016)
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. LUIZ NORBERTO NEGREIROS GÓES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. MARIA CÉLIA DA ROCHA GÓES, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 906/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 17.07.2015.(Processo Físico Originário 4310/2015) DEVOLUÇÃO AO ORGÃO DE ORIGEM.
Órgão: Prefeitura Municipal de Maués
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11798/2016
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SOLANGE DA GAMA FROES, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANM-I, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 030.339-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11826/2016
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIGELDA RABELO NAZARETH, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA F1, MATRÍCULA Nº 143.794-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO

Processo: 11900/2016
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. IZALMIR PINHEIRO CAVALCANTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.526-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11911/2016
Objeto: REFORMA DO SR. MARCOS WILLIAN DOS SANTOS AREVALO, CABO QPPM, MATRÍCULA Nº 169.784-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/11/2015.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11922/2016
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GERDA MARIA ARAÚJO DE ANDRADE, NO CARGO DE AUXILIARDE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, PNF, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 164.435-1A DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO À INATIVADA. NOTIFICAÇÃO AO AMAZONPREV.

Processo: 11949/2016
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-V, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 018.762-3E, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 11972/2016
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA.IRENE FERREIRA PINTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, PF20-MAG-VII, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 030.513-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 12032/2016
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALZENI PINHO PINTO, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 2ª CLASSE, PADRÃO I, MATRÍCULA Nº 000.334-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO. OFÍCIO AO AMAZONPREV.

Processo: 12070/2016
Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. WELLINGTON PRESSLER OLIVEIRA, 1º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 054.656-9A DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO. ARQUIVAMENTO

Processo: 12094/2016
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA.MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 2ª CLASSE,PC-A-ADM-II, MATRÍCULA Nº 101.844-2G, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: LEGALIDADE. COMUNICAÇÃO AO AMAZONPREV. ARQUIVAMENTO.

Processo: 12140/2016 (Apenso 12394/2015 - Julgado)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 12

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DA SILVA E SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LIC-V REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 014.533-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 12178/2016 (Apenso 12500/2015; 12682/2015 – Julgados)

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. CLEIDE DE PINHO QUEIROZ, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, C CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 002.165-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.03.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE. REGISTRO.

Processo: 12189/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AGLAIR PRADO NUNES, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 018.240-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE. REGISTRO.

Processo: 12200/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EMÍDIO DOS REIS RAMOS, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 165.316-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.11.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: ILEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO. OFÍCIO E DETERMINAÇÃO AO AMAZONPREV.

Processo: 12229/2016 (Apenso 11067/2015 - Julgado)

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTARIA DA SRA. JASIVA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE D, ENF-PSNSD, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 006.979-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM
Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 12277/2016

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ANTONIO DE BARROS, NO CARGO DE MOTORISTA, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 102.317-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEPLANCTI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16.03.2016.

Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI
Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 12284/2016

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA MONTEIRO DA SILVA, NO CARGO DE MERENDEIRO, 1ª CLASSE, PNF-MNFI, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 027.829-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.03.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 12364/2016

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. ELI CRUZ LESS, 3º SARGENTO QPBM, MATRÍCULA Nº 121.812-3B, DO QUADRO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 17 DE MARÇO DE 2016.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO AO INTERESSADO.

Processo: 13538/2015 (Apenso 11120/2016 – Julgado)

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALICE DE LIMA MONTEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LP-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.766-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.09.2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Processo: 466/2016

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANA ESTER SALES DE MELO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. MAURICIO RUIZ DE MELO, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO TJAM, CONFORME O ATO N857/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM
Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Processo: 10828/2014

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CELESTINO DA COSTA RODRIGUES DE SOUZA, NO CARGO ESCRITURÁRIO "C", MAT. Nº. 0015, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 12/11/2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: MULTA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ. DETERMINAÇÃO E INFORMAÇÃO AO GESTOR.

RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Processo 446/2016 (Apenso 725/2010, 1384/2012, 4675/2012 - Julgados)

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANNA ALZIRA DA SILVA CAMARA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. PEDRO CAMARA, EX SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM, CONFORME A PORTARIA N 658/2015 PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE E ARQUIVAMENTO.

Processo 903/2014 (Apenso 2707/2014, 566/2014, 4331/2013 - Julgados)





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 13

Objeto: ATOS DE NOMEAÇÃO DECORRENTES DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2013.

Órgão: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO PROCURADOR GERAL DA PGJ DO ESTADO DO AMAZONAS.

Processo: 1667/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MILTON FERREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MANAUS-AGFM, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura – SEC

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ILEGALIDADE. CONTAS IRREGULARES. ALCANCE. MULTA.

Processo: 2975/2015

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DA PROFESSORA MEGARA BARBOSA DA SILVA, REALIZADA PELA UEA, CONFORME RESENHA 60/2015, PUBLICADO NO DOE 26/03/2014.

Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO AO REITOR DA UEA.

Processo: 3619/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ERCINHO LEMOS DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL NOSSA SENHORA DE APARECIDA DA CAJAZEIRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 33/11, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ILEGALIDADE. CONTAS IRREGULARES. MULTA AOS GESTORES.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05/07/2016.

ELIZIANA OLIVEIRA PRÁCIANO BARROS
Chefe do Departamento da Primeira Câmara.

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria n.º 001/2010 e,

CONSIDERANDO a empresa CONDADOS Supplying Technology fornece a este TCE-AM um pacote hardware (sete totens) e a licença de uso do software – Sistema Eletrônico de Ponto - BIOPONTO, continuando o código fonte do produto e a propriedade intelectual sob domínio da empresa;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 281/2016, do Diretoria Jurídica, o qual recomenda o deferimento da contratação da Empresa CONDADOS Supplying Technology, uma vez que ficou demonstrado o interesse da Administração em dar continuidade à utilização de marca do software já existente nesta Corte em atenção ao princípio da padronização;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE :

I – **CONSIDERAR** inexigível a licitação para aquisição do serviço de manutenção e suporte do software do Sistema Eletrônico de Ponto - BIOPONTO, perante a empresa CONDADOS SUPPLYING TECHNOLOGY, situada à Rua Monte Castelo, 44 – Altos – Japim, Manaus-Am, CNPJ: 22.771.802/0001-38, no valor de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais);

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do art. 25, da Lei n.º 8.666, para aquisição do serviço de manutenção e suporte do software do Sistema Eletrônico de Ponto - BIOPONTO, perante a empresa CONDADOS SUPPLYING TECHNOLOGY.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 14

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Conselheiro-Presidente

PORTARIAS

PORTARIA N.º 327/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, no Requerimento, datado de 20.6.2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, matrícula n.º 000.612-2A, para tratar de assuntos deste Tribunal de Contas, junto ao TCDF, na cidade de Brasília/DF, nos dias 23 e 24.6.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 328/2016-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 165/2016 – GP/TCE, datado de 21.6.2016,

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Secretário Geral de Administração, **Fernando Elias Prestes Gonçalves**, datado de 16.6.2016,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA**, matrícula n.º 001.659-4A, para participar de reunião Técnica IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, na cidade de Brasília/DF, no dia 22.6.2016.

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 132/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno);

CONSIDERANDO o Memorando nº 90/2016-DICAD/AM, de 21/06/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **ANA MÉLIA CAMURÇA CAVALCANTE**, matrícula nº 001.803-1A e **LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 001.814-7A, para, no período **04 a 13/07/2016**, em comissão, sob a presidência da primeira, realizarem inspeção *in loco* na **Ouvidoria Geral do Estado do Amazonas**, referente às contas do exercício de 2015;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - SOLICITAR que a Secretaria-Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem os servidores acima citados do registro de ponto, no período do trabalho;

V - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECEr ao membro da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 15

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 149/2016-GP/Secex

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2016 (ATA da 1ª Sessão Administrativa, de 20/01/2016, do Egrégio Tribunal Pleno).

RESOLVE:

I - DESIGNAR os Analistas JOSÉ RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR, matrícula nº 001.810-4A e MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES, matrícula nº 001.346-3A, para, no período de 11 a 16/07/2016, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção *in loco* nas receitas e despesas do Município de Beruri, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2015 da Prefeitura, da Câmara e demais órgãos e/ou entidades, que houver;

II - DESIGNAR o Analista RONALDO ALMEIDA DE LIMA matrícula nº 001.950-0A, para, no período de 11 a 16/07/2016, realizar inspeção *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia no Município de Beruri, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2015 da Prefeitura Municipal e da Câmara, bem como nos Contratos e Convênios Estaduais, assim como processos pendentes na DICOP;

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo em relação à Comissão designada no item I e 30 (trinta) dias para a Comissão nomeada no item II da citada portaria, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

V - DETERMINAR que a Secretaria-Geral de Administração providencie o pagamento de 06 (seis) diárias aos servidores designados nos itens I e II;

VI - CONCEDER dois adiantamentos um no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor do servidor JOSÉ RAIMUNDO MAQUINE JUNIOR, matrícula nº 001.810-4A, natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA e outro no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em favor do servidor RONALDO ALMEIDA DE LIMA matrícula nº 001.950-0A, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro

de 1994 e conforme determina a Resolução nº 12/2013-TCE/AM, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VII - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa fundamentada, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VIII - ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega do plano e do relatório no prazo determinado, destacando-se ainda:

- Receber, no prazo máximo de até 3 (três) dias, os processos tramitados à comissão pelo sistema SPEDE ou outro equivalente;
- Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;
- O alerta sobre a necessidade de permanecer no município, no prazo determinado, sob pena de devolver as diárias no caso de retorno antecipado, além das consequências administrativas e disciplinares;
- Entregar na Diretoria, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a realização dos trabalhos, os termos de abertura e encerramento da inspeção, bem como a notificação recebida para controle de prazo e envio à DEPRO/Setor de digitalização.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de junho de 2016.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 218/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 013/2013-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 2291/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA, matrícula nº 000.111-2A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA - Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 16

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 220/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2354/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.874-0A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso II, do art. 4º do, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 221/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2355/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTONIO ADEMIR STROSKI JUNIOR**, matrícula n.º 001.993-3A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso II, do art. 4º do, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA Nº 222/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2357/2016,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **MARCO ANTONIO FAVORETTI**, matrícula n.º 000.138-4A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso II, do art. 4º do, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 17

PORTARIA Nº 223/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2358/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **JONAS ROCHA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 001.935-6A, para custear despesas previstas no Decreto Estadual n.º 16.396/94, inciso II, do art. 4º do, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIAN.º 224/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2013-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2359/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como adiantamento em favor do servidor **VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS**, matrícula n.º 001.952-6A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIAN.º 225/2016-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2013-GPDRH, de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo n.º 2360/2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) como adiantamento em favor do servidor **LOURIVAL ALEIXO DOS REIS**, matrícula n.º 000.384-0A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - **01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA** - Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de julho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N.º 227/2016-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 013/2016-GPDRH, datada de 18.1.2016, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n.º 152/2016- Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 28.6.2016, constante do Processo n.º 1162/2016,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 18

I - **RECONHECER** o direito ao servidor **LUIZ BATISTA DE MOURA**, matrícula n.º 000.117-1A, à Licença Especial alusiva aos quinquênios de 1985/1990, 1990/1995, 1995/2000, 2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015, completados em 2.1.1990; 2.1.1995; 2.1.2000; 2.1.2005; 2.1.2010 e 2.1.2015, nos termos da lei;

II – **DETERMINAR** que a DRH providencie o registro da licença especial relativa ao período acima descrito nos assentamentos funcionais do servidor, com edição do respectivo Ato e publicação, com base no art. 78 da Lei Estadual n.º 1.762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011;

III – **AUTORIZAR** à conversão em pecúnia e indenização da Licença Especial relativa aos quinquênios 1985/1990, 1990/1995, 1995/2000, 2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015;

IV - **DETERMINAR** à DIORF que providencie o pagamento, conforme os cálculos de indenização de licença especial n. 0014/2016-DIPREFO, efetuado pela DIPREFO, fls. 13.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de julho de 2016.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Contrato n.º 4/2016, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.

01. **Data:** 15/06/2016

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Construtora Carramanho Ltda.

03. **Espécie:** Aditivo de Contrato de obras e serviços de engenharia.

04. **Objeto:** Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo do Contrato n.º 12/2015, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, sem alteração de valores.

Manaus, 15 de junho de 2016.

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÕES COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR.

PROCESSO N.º 12532/2016.

DESPACHO N.º 239/2016 - CHEFGAB

Tratam os autos de **Representação com pedido de medida cautelar**, formulada pela empresa RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGÍSTICO LTDA. - ME, contra a Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Estado do Amazonas – CGL, por supostas irregularidades no Pregão Eletrônico n.º 501/2016-CGL.

Isto posto, **ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO**, nos termos do art. 3º, II, primeira parte, da Resolução TCE/AM n.º 03/2012, para:

CONCEDER, medida cautelar, *inaudita altera parte*, de modo a **SUSPENDER** o Pregão Eletrônico n.º 501/2016-CGL, na fase em que se encontrar, em razão da demonstração cumulativa dos requisitos autorizadores de sua concessão;

1. **DETERMINAR** à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO:
- 2.

2.1. **A NOTIFICAÇÃO** da empresa Representante RSG COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E ORGANIZADOR LOGÍSTICO LTDA. – ME, para que tome ciência desta Decisão;

2.2. **A NOTIFICAÇÃO** do Sr. Epitácio de Alencar e Silva Neto, presidente da CGL/AM, para que tome ciência desta Decisão, de modo a cumpri-la imediatamente, sob pena de aplicação de multa pelo descumprimento da Decisão desta Corte de Contas, devendo este Tribunal ser informado no prazo de 15 (quinze) dias sobre as providências tomadas, com vistas ao cumprimento desta Medida Cautelar;

2.3. **A NOTIFICAÇÃO** do Sr. Epitácio de Alencar e Silva Neto, presidente da CGL/AM; do Sr. Algemiro Ferreira Lima Filho, Secretário Estadual de Educação, e do Sr. Afonso Lobo Moraes, Secretário Estadual de Fazenda, para, querendo, apresentar razões de defesa e produção de provas eventualmente cabíveis, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.º, § 3.º, da Resolução TCE/AM n.º 3/2012;

3. **DETERMINAR** à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:

- a. **PUBLIQUE** este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do art. 93, da Resolução n.º 04/2002, observando a urgência que o caso requer, e;
- b. **DISTRIBUA** o processo ao Relator do feito, após a apresentação de resposta dos notificados e/ou expirado o prazo concedido, para seu regular processamento, nos termos do art. 1.º, da Resolução n.º 3/2012-TCE/AM, c/c o art. 288, § 2.º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2016.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2016

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 19

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 2177/2016 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. GELCIOMAR DE OLIVEIRA CRUZ EM FACE DA DECISÃO Nº – TCE – , EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 2507/2009.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2016.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de julho de 2016.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2016 – DICA/MA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, II e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Conselheiro-Substituto dos autos, fica NOTIFICADA a Sra. LIVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES - Ex-Diretora Presidente do Fundo Municipal de Cultura – FMC exercício 2011, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na Notificação nº 12/2016 – DICA/MA, reunidos no Processo TCE n.º 1935/2012, que trata da Prestação de Contas Anuais Fundo Municipal de Cultura – FMC, referente exercício 2011.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2016.

LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA
Analista Respondendo pela DICA/MA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA GLÓRIA FERREIRA DA COSTA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a

fim de tomar ciência da Decisão nº693/2016 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº13268/2015, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Junho de 2016.

ADRIANA M. BARBOSA SOARES
Chefe do Departamento da Segunda Câmara, em substituição

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2016 – DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Auditor Relator Alípio Reis Firmo Filho, fica NOTIFICADO o Sr. Paulo Celso Marinho Ribeiro, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados nas **Notificações N.º 123,126,130 e 134/2016-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 3932/2015 que trata da Representação formulada pela procuradora Evelyn Freire Carvalho, em face da SEINFRA, com fins de averiguar a veracidade das inúmeras denúncias envolvendo esta secretaria, especialmente no que tange à legalidade dos contratos mencionados nas notícias de jornais, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido nas referidas Notificações, decorrentes da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas, corrigido monetariamente.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de julho de 2016.

EUDERIKES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016 - DICERP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Augusto Melo da Silva, Ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Lábrea - LABREAPREV, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar razões de defesa em relação à **Notificação nº 33/2014-DICERP**, que trata da Representação objeto do **Processo nº 12.152/2014**, em face da concessão de empréstimo de recursos previdenciários do LABREAPREV, para a Prefeitura Municipal de Lábrea,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 20

durante a gestão do Sr. GEAN CAMPOS DE BARROS, exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator-Substituto Dr. Alípio Reis Firmo Filho.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2016.

KÁTIA MARIA NEVES LOBO
Diretora da DICERP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao Despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Júlio Cabral, fica NOTIFICADO o Sr. **Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio, Ex-Prefeito Municipal de Autazes (à época)**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1030/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 4155/2013-MP/EFC, que trata da Prestação de Contas da Parcela Única do Termo de Convênio nº 72/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SEC e a Prefeitura Municipal de Autazes, nos autos do Processo nº 2090/2011.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de julho de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2016 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator Lúcio Alberto de Lima Albuquerque, fica NOTIFICADO o Sr. **Sérgio Rodrigues Vianna, Ex-Presidente da Associação Boi Bumbá Caprichoso**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1704/2013-DEATV e no Parecer Ministerial nº 7314/2013-MP-EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à Parcela Única do Convênio nº 16/2010, firmado entre a SEC e a Associação Folclórica Boi Bumbá Caprichoso, nos autos do Processo TCE 6033/2010.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de Julho de 2016.

JUAREZ DE SOUZA CRUZ NETO
Chefe do Departamento de Análise de Transferências Voluntárias

Lista Classificados ao Programa de MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa

A Escola de Contas Públicas deste Tribunal de Contas torna pública a Lista dos 40 primeiros classificados ao Programa de MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa do Programa Amazonas Infoco. Os selecionados devem apresentar a seguinte documentação:

- Cópia do Diploma de Escolaridade autenticado e o correspondente Histórico Escolar;
- Cópia do Documento de Identidade, contendo fotografia;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Casamento;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 02 (duas) fotos 3X4.

Os documentos acima mencionados deverão ser entregues, impreterivelmente, até o dia 15/07 (sexta-feira) na Escola de Contas Públicas, de 08h às 13h para análise e efetivação da matrícula.

Nº	CLASSIFICADOS
1	ADRIANA COUTO VALENTE
2	ADRIELLE CLARA SILVA MELO
3	ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO
4	ALIAH MAGALHAES BENACON
5	ALIBIO CARUTA NOGUEIRA
6	ANA GRAZIELLA MOURA DE OLIVEIRA CABRAL
7	ANDERSON COSTA DE MENEZES
8	ARNALDO CESAR GADELHA DE HOLLANDA
9	BIANCA FIGLIUOLO
10	CELSO LINS FALCONE
11	EDY RAIMUNDO CORREIA LIMA DE MATOS
12	ELISÂNGELA MARIA GONÇALVES GOMES
13	ELIZABETH MARIA MOURA NUNES
14	ELIZABETH RUBIM REIS
15	ERICA DO AMARAL LOPES





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 5 de julho de 2016

Edição nº 1391, Pág. 21

16	ERIKA CAROLINE LOPES DOS SANTOS AMORIM
17	HIAGO ARAÚJO DE FREITAS
18	ISABELLA LIMONGI TAYAH
19	JONAS ROCHA DE ALMEIDA
20	KEILA GRAÇA CASTRO UCHOA
21	LEANDRO OLAVO DA COSTA
22	LUIS CLAUDIO DE LIMA MONTEIRO
23	MARA EDUVIRGEM DE BELEM PEREIRA
24	MARCELLA AGUIAR WOLTER
25	MARCELO MONTEIRO CUSTÓDIO
26	MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
27	MARILEUDA MORAES DOS SANTOS
28	MARTHA SUELLY LOPES MARTINS
29	NAIRIANE FREITAS MACHADO
30	NATHÁLIA GOMES DA COSTA
31	RADAMER LIMA MESQUITA
32	ROSEANE ORLANDO SAMPAIO
33	SANDRO LUCIANO MARTINS RASZL
34	SARA MARIA VALÉRIO VALENTE
35	SILVIA CRISTINA MAIA CORTEZ
36	SOLANGE PIRES DE ARAÚJO
37	SUAMMY XENOFONTE MOTTA
38	SUELLEN AMELIA SANT ANNA BARROSO LUNIERE
39	TATIANE FRAZAO DA SILVA
40	VANESSA DE QUEIROZ ROCHA

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997

DENGUE

**SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.**

**CUIDE DA
SUA CASA.**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ. DENGUE MATA.

www.combatadengue.com.br
Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
SUS
Ministério da Saúde
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Vice-Presidente
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouvidor
Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100